

# ACTA Nº 17

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2010:- .....

----- Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Mário da Cunha Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima, António José Proença Oliveira Amaral e Aristides Martins de Sousa. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hirondina Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos verificando-se a falta do Vereador Vítor Manuel Castro de Lemos por se encontrar de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- OCORRÊNCIA DE INCENDIOS:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento que o concelho de Viana está sob alerta laranja desde ontem ao final da tarde e que se registou a existência de incêndios de pequena e média dimensão. O Vereador Antonio Amaral manifestou repúdio pela mão criminosa que provoca este desassossego. É um prejuízo económico e ambiental que a todos preocupa. Convém sensibilizar a ANMP e outros parceiros sobre a questão do envolvimento das pessoas que recebem o Rendimento de Reinserção Social e presidiários no sentido de poderem ser requisitados para realizarem trabalhos de prevenção aos fogos florestais. A Vereadora Ana Palhares mostrou preocupação com o numero de incêndios já registado este ano

questionando sobre o que está a ser feito para minorar este problema. O Vereador Aristides referiu-se ao incêndio ocorrido nas terras de Geraz, registando a colaboração de todas as Juntas de Freguesias da área bem como a acção rápida de combate ao mesmo que se revelou fundamental. O Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara Municipal fez o trabalho de casa em articulação com as Juntas de Freguesia, facilitando a aquisição de viaturas, prestando formação e realizando trabalhos de melhoramento dos caminhos florestais. Foi definido programa de vigilância florestal fixa e móvel e houve um aumento das brigadas florestais de uma para duas. Os meios disponíveis estão em alerta mas há sempre dificuldades. Está a ser feita a avaliação da origem dos incêndios, registando-se as causas como sendo de caça, pastores e delinquência. Estamos a fazer o nosso melhor, mas quando acontecem incêndios graves em vários locais ao mesmo tempo, não existem meios que resistam. Tem que haver medidas legais, o modelo actual está esgotado. A mudança passa pela intervenção do Estado na propriedade. Existe um projecto da Portucel com os baldios (floresta certificada), mas medidas práticas ainda não estão no terreno. As alterações têm a ver com a legislação para o país. **ATRIBUIÇÃO DE TITULOS HONORIFICOS -**

**CIDADÃOS DE HONRA E INSTITUIÇÃO DE MÉRITO:-** O Presidente da Câmara informou que está em análise o processo de atribuição de títulos honoríficos sendo que existem já algumas entidades que se propõe sejam contempladas como instituição de mérito como por exemplo a Ronda Típica da Meadela que faz este ano 50 anos de existência, a Associação Desportiva e Cultural de Vila Franca que completa 30 anos e o Viana Taurino Clube que comemora o seu centenário. O Vereador Antonio Amaral referiu a este propósito que no seu entender deverá haver um debate sobre este assunto. Por sua vez o Vereador



Aristides Sousa referiu que nada tem a opor às instituições referidas pelo Presidente da Câmara, mas que certamente haverá outros nomes a propor. Nesta sequência foi aprovado a atribuição dos títulos de Instituição de Mérito à Ronda Típica da Meadela, à Associação Desportiva de Vila Franca e ao Viana Taurino Clube. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO CASTELO -**

**ESTACIONAMENTO DE VIATURAS NA VIA PÚBLICA:-** O Vereador Antonio Amaral questionou sobre a falta de estacionamento das viaturas dos Bombeiros Voluntários que aparcam as viaturas nos passeios. Referiu que deveria ser repensada a deslocalização do quartel dos Bombeiros, tendo em vista a resolução do problema de estacionamento. O Vereador Aristides Sousa declarou que comunga da preocupação do Vereador Antonio Amaral sobre o problema de estacionamento dos Bombeiros Voluntários, e que este assunto já foi colocado ao executivo em reuniões anteriores pelos vereadores da oposição.

**PORTAGENS NAS SCTUS:-** O Vereador Antonio Amaral referiu que é lamentável a trapalhada criada pelo Governo e pelos Partidos da Oposição. Disse parecer que o Governo está surdo para esta questão e que gostaria de ver a envolvidos todos os autarcas do distrito de Viana do Castelo. Aludiu ainda ao facto de ninguém saber o ponto da situação das portagens e que é fundamental que na CIM Alto Minho exista uma tomada de posição unânime para fazer vincar a sua posição. O Presidente da Câmara referiu que estão a ser envidados todos os esforços no sentido de serem protegidos os empresários e os moradores.


**PLANO ESTRATÉGICO - CRIAÇÃO DE MARCAS - VINHOS DAS TERRAS DE**

**GERAZ:-** O Vereador Antonio Amaral referiu que a promoção de um produto é importante uma vez que é uma marca distintiva e com simbolismo, lamentando contudo que não existam outras que possam igualmente ter o mesmo tratamento. Disse ainda que é importante que esta marca tivesse o cunho de Viana do Castelo e fosse defendido como tal. O Presidente da Câmara esclareceu que tem sido desenvolvido o trabalho de promoção das marcas. A estratégia do Município de Viana é desenvolver e apoiar as marcas do tipo das "Terras de Geraz", valorizando o trabalho existente no terreno. **CORTE DE ARVORES NO**

**CABEDELLO:-** O Vereador Mário Guimarães referiu que Viana do Castelo tem desde há 15 dias um clima fabuloso e a água do mar está óptima. O Cabedelo parece uma praia magnífica, mas andaram a fazer abate de pinheiros, deixando os sobrantes nos locais onde se aparcam as viaturas, chamando a atenção para a urgência de limpar as zonas afectadas.

**DIA DOS AVÓS:-** A Vereadora Ana Palhares lembrou que hoje é o Dia dos Avós, e gostava que houvesse uma ligação entre os avós e o apoio à 3ª Idade. Deveria ser uma comemoração com mais impacto, envolvendo a comunidade, sugerindo a este propósito uma iniciativa de ser criada uma carrinha solidária que visitaria os idosos e procederia a pequenas reparações. A Vereadora Ana Margarida referiu que existe um programa de apoio aos Idosos que se pretende alargar a todos os residentes do concelho. **DISPONIBILIZAÇÃO DAS ACTAS DE**

**JUNHO NO SITE:-** O Vereador Aristides Sousa aludiu ao facto de as actas do mês de Junho ainda não estarem disponíveis no site da Câmara questionou o porquê de tal situação. O Presidente da Câmara informou que tal situação se deve ao facto do secretário das reuniões se encontrar de férias e portanto as actas não estarem assinadas. **FUNDAÇÃO ATRIO DA**





**MUSICA:-** O Vereador Aristides Sousa referiu-se às obras que estão a ser executadas no Centro de Arte e Cultura questionando sobre as dificuldades com que a Câmara se debate sobre a realização das mesmas. Disse ainda que a instituição de ensino da música tem uma necessidade premente de um auditório questionando sobre se esta matéria está prevista no plano de acção do executivo e para quando a realização de obras naquele espaço, considerou ainda que a qualidade do ensino que lá se pratica, com resultados conhecidos, deve ser considerada no quadro do Plano Estratégico e deve merecer do executivo da Câmara toda a atenção e apoio, a fim de permitir a afirmação deste tipo de ensino no contexto local e regional. O Presidente da Câmara referiu que a Câmara apoia a actividade cultural, concretamente o ensino da música. A Escola e a Academia não carecem de auditório mas sim de uma sala de aulas para ensaio da orquestra. Têm existido reuniões com o projectista e a direcção da Escola, sendo que também está prevista no Plano Estratégico. **FEIRA DE DARQUE:-** O Vereador Aristides Sousa questionou sobre o ponto da situação da mudança de local da feira Darque. O Presidente da Câmara informou que já foi vedado o espaço. O processo está em fase de candidatura e fará parte do próximo Plano de Actividades do Município. **FEIRA DO LIVRO:-** O Vereador Aristides Sousa aludiu ao facto de os expositores da Feira do Livro continuarem no mesmo sítio, uma semana após ter terminado a mesma, registando o vandalismo que se registou sobre os mesmos. O Presidente da Câmara informou que a Associação Empresarial é que ficou encarregue de manter o espaço para efeitos de realização de uma iniciativa daquela Associação (Feira dos Stocks). **PROCESSO 492/06 - LOTEAMENTO 20/85 - CARREÇO:-** O Vereador Aristides Sousa referiu que teve conhecimento de um processo de alteração de destino do



licenciamento de um estabelecimento de comércio para restauração e bebidas, sito na Rua Domingos Afonso do Paço na freguesia de Carreço. Disse ainda que, consultado os processos de licenciamento, parece não haver muito rigor quer da fiscalização quer da Divisão Jurídica nas informações que foram prestadas acerca deste assunto, referindo ainda que lhe parece não terem sido acautelados os direitos dos cidadãos que moram na zona bem como não foram estabelecidas medidas preventivas para protecção do bem estar dos cidadãos. O Vereador Luis Nobre deu conhecimento da forma como decorre este tipo de processo, referindo que foram ponderados os vários interesses em jogo e foi entendido ser mais compatível a função de restauração e bebidas do que a área de armazéns para a zona residencial em causa. A parte legal foi cumprida e a decisão foi equilibrada. A Câmara ouviu as partes e parece que o problema apontado pelos moradores prende-se com a ordem pública, situação que extravasa as competências da Câmara, contudo a autarquia avaliará as denúncias apresentadas e actuará em conformidade e se houver necessidade de reduzir os horários de funcionamento, a Câmara fá-lo-á. O Vereador Aristides Sousa referiu que na sua opinião o desenvolvimento de uma actividade económica não pode alterar a qualidade de vida dos moradores. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos

assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA**

**DA REUNIÃO DE 12 DE JULHO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 12 de Julho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares (na parte em que participou), António José Amaral e Aristides Sousa. **(02)**

**PROCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA 13/10 - PROCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS** - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2010 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
Vila Franca	5.800	Recuperação Antiga Escola Primária
Alvarães	10.000	Rua Costeira, Rua Canos, Rua Bispas, Rua Estaleiro, Rua Pepim
Cardielos	22.000	Rua Presa – Arranjos / Alargamento
Montaria	10.000	Construção Sanitários – Largo Souto – 1ª Fase
<b>TOTAL</b>	<b>47.800</b>	

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. **(03) PROGRAMA FINICIA -**

**PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o processo relativo ao assunto em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA PARA PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINICIA – EIXO III – INICIATIVAS EMPRESARIAS DE INTERESSE REGIONAL - Para levar a efeito a presente parceria, foram convidadas sete instituições financeiras a apresentarem propostas. Das sete instituições convidadas apresentaram propostas, as seguintes:

BANCO	TAXA DE JURO	Remuneração da participação do Município	Comissões
Credito Agrícola	Euribor 6 Meses + 1,5%	Euribor 1 Mês + 0,6%	n.a.
Millenniumbcp	Euribor 30 dias + 2,5%	n.a.	n.a.
BPI	Euribor 6 Meses + 2,5%	n.a.	n.a.
BES	Euribor 6 Meses + 2,5%	n.a.	n.a.

Analisadas as propostas, verifica-se que:- ⇨- As taxas de juro apresentadas estão todas indexadas à EURIBOR acrescidas de um SPREAD, ⇨- À excepção do Millennium BCP as restantes instituições demonstraram ter bastante experiência na aplicação do Programa Finicia. Dado o período de vigência do Programa Finicia, sugiro a indexação da taxa de juro à Euribor a 6 meses. O Banco Espírito Santo apresentou a proposta fora de prazo, pelo que proponho a sua exclusão Atendendo a que a Caixa Agrícola oferece mais regalias para o município e apresenta o SPREAD mais baixo (1,5%), sugiro a adjudicação do empréstimo a esta instituição bancária. (a) Luis Serra." A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação, deliberou no seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Abril último pelo qual foi aprovado o protocolo que prevê na cláusula 3ª, alínea c) a existência de uma instituição bancária que funcionará como parceira no Programa FINICIA, nomear como parceira a Caixa de Credito Agrícola. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. **(04) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE VIANA DO**





**CASTELO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE VIANA DO CASTELO** - No âmbito da construção do “ Centro de Dia e Apoio Domiciliário”, que tem as valências no 1º piso, que está a ser efectuado pela Associação De Reformados e Pensionistas de Viana do Castelo, é necessário realizar um conjunto de obras para manter a segurança e fecho do R/Chão do edifício. Assim, propõe-se a celebração de um protocolo com a Associação de reformados e Pensionistas de Viana do Castelo para a transferência de 39.000 euros, necessários à execução das referidas obras de consolidação e segurança do R/Chão, a ser pago contra autos de medição. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, Aristides Sousa e António José Amaral que declarou votar favoravelmente após os esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara, mas regista algumas dúvidas sobre o planeamento e execução da obra. **(05) PROPOSTA CONCURSO PÚBLICO DA OBRA**

**"REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ALVARÃES - VIANA**

**DO CASTELO":-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - Por acórdão do Tribunal de Contas de 6 de Julho de 2010, foi recusado o visto ao contrato da empreitada relativo à obra de “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ALVARÃES – VIANA DO CASTELO”, com os fundamentos que do mesmo melhor constam, o que obriga esta Câmara Municipal a, em execução do mesmo acórdão, sanear o procedimento dos vícios apontados pelo Tribunal de Contas e a lançar novo concurso para adjudicação da referida empreitada. Considerando, todavia, que a obra em questão é co-financiada por Fundos Comunitários,

concretamente pelo Programa ON2 – Novo Norte, tornando-se urgente dar execução física e financeira à respectiva obra, sob pena de ser posto em risco tal financiamento, entendo dever lançar mão da possibilidade legal criada pelo Decreto-Lei nº 72-A/10, de 18 de Junho (Lei da Execução Orçamental) que, no seu artigo 52º, nº 2, permite a adopção do procedimento do concurso público urgente relativamente aos contratos de empreitada em que estejam reunidos os seguintes requisitos: a) Se trate de um projecto co-financiado por fundos comunitários; b) O valor do contrato seja inferior ao referido na alínea b) do artigo 19º do CCP; e c) O critério de adjudicação seja o do mais baixo preço. Esta é a situação do presente processo, estando reunidos os três referidos requisitos, pelo que proponho à Câmara Municipal que delibere: Lançar concurso público urgente previsto no artigo 155º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aplicável por força do nº 2 do artigo 52º do D.L. nº 72-A/10, de 18 de Junho; Aprovar as respectivas peças do referido procedimento.

(a) José Maria Costa." O Vereador Aristides Sousa questionou sobre os riscos que esta opção trás para o Município. O Presidente da Câmara esclareceu que todo este processo foi dado conhecimento às empresas concorrentes e as mesmas concordaram com esta opção sendo que as mesmas têm hipótese de voltar a ser-lhes adjudicada a empreitada. O risco que a Câmara corre é ter que pagar a mobilização dos estaleiros bem como o trabalho já executado, uma vez que as empresas visadas poderão apresentar despesas dos trabalhos já decorridos. Os prazos de execução da obra também vão ser prejudicados em cerca de dois meses mas consegue-se salvar o financiamento dos fundos comunitários. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. **(06) PROPOSTA CONCURSO PÚBLICO DA OBRA**



**"CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE SURF DE VIANA DO**

**CASTELO":**- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - Por acórdão do Tribunal de Contas de 6 de Julho de 2010, foi recusado o visto ao contrato da empreitada relativo à obra de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE SURF DE VIANA DO CASTELO", com os fundamentos que do mesmo melhor constam, o que obriga esta Câmara Municipal a, em execução do mesmo acórdão, sanear o procedimento dos vícios apontados pelo Tribunal de Contas e a lançar novo concurso para adjudicação da referida empreitada. Considerando, todavia, que a obra em questão é co-financiada por Fundos Comunitários, concretamente pelo Programa POVT – Programa Operacional Temático de Valorização do Território, tornando-se urgente dar execução física e financeira à respectiva obra, sob pena de ser posto em risco tal financiamento, entendo dever lançar mão da possibilidade legal criada pelo Decreto-Lei nº 72-A/10, de 18 de Junho (Lei da Execução Orçamental) que, no seu artigo 52º, nº 2, permite a adopção do procedimento do concurso público urgente relativamente aos contratos de empreitada em que estejam reunidos os seguintes requisitos: a) Se trate de um projecto co-financiado por fundos comunitários; b) O valor do contrato seja inferior ao referido na alínea b) do artigo 19º do CCP; e c) O critério de adjudicação seja o do mais baixo preço. Esta é a situação do presente processo, estando reunidos os três referidos requisitos, pelo que proponho à Câmara Municipal que delibere:- Lançar concurso público urgente previsto no artigo 155º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aplicável por força do nº 2 do artigo 52º do D.L. nº 72-A/10, de 18 de Junho; Aprovar as respectivas peças do referido procedimento. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José

Amaral e Aristides Sousa. **(07) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DOCAPESCA, PORTOS E LOTAS, SA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

## **" PROTOCOLO**

CONSIDERANDO QUE: -----

- a) A Docapesca é uma Empresa do Sector Empresarial do Estado, que prossegue, no seu objecto, a prestação do serviço público da primeira venda do pescado e é legal possuidora dos locais onde esse mesmo pescado é transaccionado (lotas);-----
- b) Para além das obrigações legais é entendimento desta empresa que deve prestar a maior colaboração aos produtores, nomeadamente, promovendo o pescado de qualidade transaccionado em lota para que seja valorizado;-----
- c) A comunidade piscatória, em termos da colocação no mercado da sua produção, carece de apoio no sentido de tornar o pescado por si capturado objecto de uma maior valorização; -----
- d) A Câmara Municipal de Viana do Castelo, tem, entre outros, como seus objectivos o apoio à comunidade piscatória local, nomeadamente melhorar as condições higio-sanitárias do pescado transaccionado no seu Concelho, e promover a sua divulgação enquanto produto de qualidade, é celebrado o presente Protocolo, -----


ENTRE:

**Câmara Municipal de Viana do Castelo**, pessoa colectiva número 506 037 258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, representada neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, Engº José Maria Cunha Costa, e adiante designada por Primeira Outorgante. -----

E

**Docapesca Portos e Lotas, S.A.**, com sede em Avenida Brasília Pedrouços, 1400-298 Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número 27.401,





com capital social de € 8.528.400,00, e titular do Cartão de Pessoa Colectiva n.º 500.086.826, representada neste acto por Drª Maria Adelaide Torradinhas Rocha e Dr. João Manuel de Sousa Santos Reis respectivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração, e adiante designada por Segunda Outorgante.-----

O Protocolo que ora se celebra rege-se nos termos e pelas Cláusulas seguintes: -----

**1ª**

O presente Protocolo tem por objecto a assunção, pelos signatários, da promoção do pescado fresco capturado pela frota da pesca costeira da área do Concelho da Primeira Outorgante. -----

**2ª**

Na persecução do objectivo referido na cláusula anterior, a Primeira Outorgante divulgará, através dos meios de difusão que entender apropriados, o pescado do seu Concelho.-----

**3ª**

A Segunda Outorgante, na sua qualidade de responsável pelas lotas, emitirá um comprovativo da venda do pescado transaccionado nas Lotas do Concelho da Primeira Outorgante -----

**4ª**

No âmbito da colaboração existente entre os signatários do presente Protocolo, e por forma a que a divulgação e valorização pretendida seja obtida, a Primeira Outorgante compromete-se a produzir os materiais, concebidos pela Segunda Outorgante, destinados aos mercados municipais, escolas e outros que e entretanto venham a ser aprovados por ambos os outorgantes. -----

**5ª**

As Partes Outorgantes do presente Protocolo envidarão todos os esforços no sentido de que seja dada execução efectiva, no mais curto prazo, ao ora acordado.-----

**6ª**

Qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente Protocolo será reduzido a escrito e assinado pelas Partes, e a ele ficará anexo, como parte integrante.-----

**7ª**

O presente Protocolo é celebrado pelo prazo de 1 ano, a partir da presente data, sendo automaticamente renovado por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das Partes, a qual deverá ser feita por carta registada, com aviso de recepção, enviada à outra Parte,



com a antecedência mínima de 30 dias, relativamente ao seu termo inicial ou renovações. -----

Feito em dois originais, em Viana do Castelo, em --- de ---- de 2010, os quais, após a assinatura, serão entregues a cada um dos subscritores.-----

(a) Jose Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. **(08) CORAÇÃO DE AGOSTO -**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - **CORAÇÃO DE AGOSTO -**  
**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS** - O mês de Agosto em Viana do Castelo assume-se como um centro palpitante de cultura e tradição, que oferece aos vianenses e aos visitantes um conjunto de actividades inigualáveis. Pretendendo ser uma mostra das várias vertentes, tradicionais ou inovadoras, da nossa riqueza cultural, aposta-se na diversificação das ofertas desde a música clássica, executada por jovens talentos, sendo alguns oriundos de Viana do Castelo, até ao fado, com dois concertos de Verão, passando pelo artesanato tradicional e o artesanato urbano e pela História da Moda no séc. XX. Assim, propõe-se que seja efectuada despesa até € 75.000,00 para os seguintes eventos:- \*História da Moda nas décadas de 20, 50 e 70 do séc. XX; \*Música (A)gosto; \*Viana no Coração; \*Noite de Fados; \*Feira de Artesanato Tradicional; \*Feira de Artesanato Urbano; \*Dia Internacional da Juventude. (a) Maria José Guerreiro.". O Vereador Antonio José Amaral referiu que vê com bom agrado este tipo de iniciativas, deixando a recomendação de que o templo de Santa Luzia seja melhor iluminado. O Vereador Aristides Sousa reitera o que foi dito pelo Vereador Antonio Amaral. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da

Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. **(09) APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS DAS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - **APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS DAS JUNTAS DE FREGUESIA** - As Juntas de Freguesia do concelho desenvolvem uma intensa actividade cultural ao longo do ano, com predominância nos meses de Julho, Agosto e Setembro, a fim de se afirmarem como espaços de atractividade turística e de reforço da identidade cultural. Assim, propõe-se que seja transferido às Juntas de Freguesia elencadas o montante indicado, destinado às actividades referidas, num total de € 17.800,00.

JUNTA DE FREGUESIA	ACTIVIDADE	MONTANTE
Carreço	Semana Cultural	€ 5 000,00
Cardielos	Actividades Culturais	€ 4 500,00
Castelo de Neiva	Recuperação do Núcleo Museológico	€ 7 500,00
Vila Nova de Anha	Actividades Culturais	€ 800,00
Total .....		€ 17 800,00

(a) Maria José Guerreiro". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana

Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. **(10) COLÓNIA DE FÉRIAS 2010 –**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - COLÓNIA DE FÉRIAS 2010 –

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS** - Na tentativa de dar seguimento a uma iniciativa que tem

vindo a ser desenvolvida nos últimos anos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo vai,

mais uma vez, promover uma Colónia de Férias dirigida às crianças e jovens residentes

nas Urbanizações Municipais e/ou sinalizados/acompanhados pela Comissão de

Protecção de Crianças e Jovens de Viana do Castelo. Neste sentido, e visando um período pautado pela atractividade das actividades, diversão e inovação sem, contudo, negligenciar uma componente educativa, a Câmara Municipal de Viana do Castelo aderiu ao Programa Turismo Educativo Júnior, dinamizado pelo INATEL. No âmbito deste programa, 18 crianças e jovens residentes nas Urbanizações Municipais e/ou sinalizados/acompanhados na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Viana do Castelo irão ser, durante seis dias, acolhidos na Unidade Hoteleira do INATEL em Santa Maria da Feira, local onde, durante este tempo, serão dinamizadas as mais diversas actividades de carácter lúdico-pedagógico, cultural e desportivo. Os serviços incluídos neste programa englobam:-

- O transporte em autocarro entre o local de partida e a unidade hoteleira, assim como a viagem de regresso;
- Transporte de autocarro, sempre que necessário ao desenvolvimento das actividades;
- Alojamento em Unidade Hoteleira do INATEL, em regime de pensão completa (seis refeições por dia);
- Acompanhamento permanente por monitores especializados;
- Seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil;
- Todas as actividades referidas no programa.

O preço de inscrição por cada participante é definido de acordo com o escalão de abono de família (1º escalão - 10€; 2º - escalão 30€, 3º, 4º e 5º escalões – 290€). No total, a integração das 18 crianças e jovens 1 Técnico da Divisão Social, que irá acompanhar os participantes em permanência, está orçamentada em 860€. Por outro lado, e uma vez que o programa do INATEL apenas inclui jovens a partir dos 12 anos de idade, e tendo também em conta o facto de as crianças de etnia cigana não serem autorizadas pelos pais a participar, é intenção desta autarquia, juntamente com o Projecto Ainda dar-que falar, organizar algumas actividades com a duração de apenas um dia, ao longo do mês de Agosto; para este efeito, prevê-se a realização de despesas até ao valor de 1.500€. Assim, propõe-se a autorização de despesas até ao valor de



2.360€. (a) Ana Margarida Silva.". O Vereador Antonio Amaral referiu que no seu entender é de louvar o apoio a jovens provenientes de famílias com carências económicas, proporcionado actividades que de outra forma não teriam acesso. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. **(11) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

**FINANCEIRA COM A ÍRIS INCLUSIVA:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA COM A ÍRIS INCLUSIVA** - A Íris Inclusiva é uma instituição de solidariedade social recentemente constituída e que tem como finalidade principal a promoção da qualidade de vida dos cidadãos com deficiência visual e das suas famílias, propondo-se constituir uma resposta que se caracteriza, essencialmente, pela natureza ambulatoria dos serviços prestados. Esta nova resposta de cariz social já obteve parecer favorável do Conselho Local de Acção Social (CLAS) da Rede Social de Viana do Castelo, bem como protocolização com o Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo. Tendo em consideração a importância que este serviço trará à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos invisuais ou com baixa visão, propõe-se a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Íris Inclusiva, nos seguintes termos:

## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA**

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente José Maria Costa, e a Íris Inclusiva, representada pela sua Presidente da Direcção, Paula Pereira.

#### **ARTIGO 1º**

A ÍRIS tem em funcionamento em Viana do Castelo um APOIO EM REGIME AMBULATORIO para pessoas portadoras de deficiência visual, para o que arrendou as necessárias e adequadas instalações, no prédio sito na Rua Ramalho Ortigão, desta cidade de Viana do Castelo.

#### **ARTIGO 2º**

Assim sendo, aceita a Câmara Municipal comparticipar os encargos relativos à renda através da atribuição de um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta e cinco euros).

#### **ARTIGO 4º**

O subsídio será transferido mensalmente, até ao final de cada mês a que respeitar, com início no mês de Agosto de 2010.

#### **ARTIGO 5º**

A ÍRIS INCLUSIVA compromete-se a prestar a colaboração e apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal em todas as matérias que digam respeito às suas funções específicas, designadamente quanto à eliminação das barreiras arquitectónicas e, em geral, à criação de condições que promovam a melhoria de qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência visual.

#### **ARTIGO 6º**

O presente protocolo é celebrado por tempo indeterminado, sendo válido enquanto a ÍRIS INCLUSIVA se mantiver em funcionamento e cumprir as demais obrigações estipuladas neste Protocolo.

(a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. **(12) PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO**

**EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi





apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - A autarquia de Viana do Castelo dispunha até agora de uma licenciada em jornalismo que tinha a seu cargo a redacção de comunicados e dossiers de imprensa, a organização e conferências de imprensa, a digitalização das revistas de imprensa diárias, a edição de conteúdos do site da autarquia, a elaboração de conteúdos de newsletter digitais, coordenação e redacção dos textos dos "Ecos do Município" e participação na organização e divulgação dos eventos da Câmara Municipal de Viana do Castelo. Com o termo desta relação laboral, importa agora que o município disponha de um mecanismo de divulgação do trabalho do executivo municipal, concretamente que proceda ao tratamento das seguintes tarefas:-

- ✓Divulgação de notícias de destaque do concelho, direccionadas para diferentes meios de comunicação social (local, regional, nacional e Galiza, para além da especialidade);
- ✓Organização de Conferências de Imprensa e eventos diversos;
- ✓Elaboração de Dossiers de Imprensa especializados para enviar para alguma comunicação social "target" de determinadas acções da Câmara Municipal;
- ✓Revista Municipal;
- ✓Newsletter digital semanal com notícias;
- ✓Campanhas de publicidade direccionadas para a comunicação social local e nacional, de acordo com os objectivos definidos superiormente;
- ✓Relacionamento diário com a comunicação social;
- ✓Newsletter em papel;
- ✓Organização da Revista de Imprensa Diária digitalizada;
- ✓Elaboração de textos e mensagens para catálogos, programas, etc.;
- ✓Preparação de discursos, dossiers de preparação e textos;
- ✓Actualização e edição de conteúdos/coordenação do site da CMVC;
- ✓Edição de conteúdo dos portais da Valimar Digital e da CIM Alto Minho;
- ✓Coordenação de brochuras, revistas, convites e apresentações e elaboração dos respectivos conteúdos. Dado que se trata de um trabalho não subordinado, que tem em vista a criação de conteúdos que exigem uma actividade intelectual que pode ser feita fora das instalações da autarquia e sem horário de trabalho específico, esta actividade

parece enquadrar-se na figura de contrato de avença. Assim proponho que a autarquia autorize a celebração de um **contrato de avença** na área da especialidade (jornalismo ou assessoria de imprensa), nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro. Para efeitos do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, esta actividade não está sujeita a subordinação hierárquica, o horário é definido pelo adjudicatário do contrato de prestação de serviços. Será observado o regime legal de aquisição de serviços e o indivíduo a convidar comprovará ter regularizado as obrigações fiscais e com a segurança social. (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. **(13) APOIO À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS:-** Pela Vereadora

Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
"PROPOSTA - APOIO À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS - Estando a decorrer, no nosso concelho, a fase de construção de alguns equipamentos, foi solicitado a esta autarquia que comparticipasse nos custos inerentes à respectiva construção, cuja obra já se encontra em curso. Impõe-se, assim, proceder à análise dos seguintes pedidos de apoio: ⇒ Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque: construção de unidade de média duração e unidade de longa duração da Rede de Cuidados Continuados Integrados; construção de Lar e SAD. ⇒ Centro Social e Paroquial de Perre: construção de creche. ⇒ Posto de Assistência Social de Alvarães: construção de creche. Atendendo à importância que os citados equipamentos irão assumir nas respectivas freguesias onde serão implantados, ao facto de terem merecido parecer favorável quer da Rede Social concelhia, quer do Centro Distrital de Segurança Social, e ainda tendo em conta o facto de terem merecido financiamento (quer pelo PO Regional,



quer pelo POPH), proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir os seguintes apoios financeiros:- ⇒Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque: 25.000€; ⇒Centro Social e Paroquial de Perre: 25.000€; ⇒Posto de Assistência Social de Alvarães: 25.000€. (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. **(14)**

### **PROTOCOLO COM OS CLUBES DE REMO PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO**

**CENTRO NÁUTICO DE REMO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROTOCOLO COM CLUBES DE REMO PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO CENTRO NÁUTICO DE REMO** - As autarquias, desempenham um papel relevante na superação das diversas carências sentidas pela comunidade que servem. A promoção da Actividade Física e do Desporto constituem, cada vez mais, um imperativo da acção municipal, fundamental para a promoção da qualidade de vida das populações, implicando, por isso, acrescidas preocupações na acção autárquica. A cooperação institucional, enquadrada pela legislação vigente, desenvolvida entre Clubes/Associações, Estado, Autarquias e outras entidades, promovendo sinergias e a racionalidade na utilização dos recursos, tem-se revelado um instrumento privilegiado para a consecução de objectivos comuns. O Concelho de Viana do Castelo, apresenta, resultante da insuficiência de investimentos no sector e, também, das dificuldades de articulação sentidas entre os diversos actores locais do desenvolvimento desportivo, carência de instalações desportivas adequadas à prática dos desportos náuticos, nomeadamente do remo e à consequente valorização do seu rico património natural como factor de desenvolvimento local. As actuais instalações, precárias, (sujeitas ao licenciamento anual pela Administração do Porto de Viana do Castelo - ex-Junta Autónoma

dos Portos) de suporte à prática não reúnem condições mínimas para a prática do remo e da actividade física em geral. Este constrangimento à prática da actividade desportiva tem, ainda, reflexos negativos, na qualidade deste importante espaço urbano, já que impede que se concretize o Plano de Intervenção aprovado no quadro do Programa Polis para a área da Argaçosa. Estes constrangimentos revelam-se, ainda, inibidores do pleno aproveitamento das potencialidades do Plano de Água do Estuário do Lima para o turismo e desenvolvimento local. No intuito de criar condições que permitam a supressão destas carências e no respeito pelos interesses próprios, comuns e específicos das populações que servem, o Município de Viana do Castelo, o Clube Náutico de Viana e a Associação de Remadores para a Competição A.R.C.O acordaram desenvolver um processo comum tendente à elaboração do projecto para as instalações do Centro Náutico de Remo a construir no espaço da Argaçosa. A elaboração global do projecto tem um orçamento de 70.000 Euros repartidos do seguinte modo. €35.000 para a elaboração dos projectos de arquitectura e €35.000 para a elaboração dos projectos de especialidades considerados na lei. **Assim, proponho:-** >Seja atribuído um apoio de €35.000,00 ao CLUBE NÁUTICO DE VIANA para a elaboração do projecto de arquitectura do CENTRO DE REMO; seja atribuído ao A.R.C.O. - ASSOCIAÇÃO DE REMADORES PARA A COMPETIÇÃO, um apoio de € 35.000,00 (ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor) para a elaboração do projecto de todas as especialidades inerentes ao licenciamento da instalação desportiva. >Que a disponibilização deste apoio se concretize através de contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar pelo município com as duas Associações nos termos e modos definidos na lei. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. **(15) AUTORIZAÇÃO**





**DE DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DA VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DA VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA - A Câmara Municipal pretende trazer a Viana do Castelo a festa maior do Ciclismo Português, realizando uma chegada de etapa da Volta a Portugal em Bicicleta, que ocorrerá no próximo dia 7 de Agosto. Assim 18 anos depois teremos esta manifestação desportiva que pretende divulgar a modalidade e incentivar os clubes locais a prosseguirem na sua missão da prática de ciclismo/cicloturismo. Queremos com esta medida fomentar o uso da bicicleta, bem como o aparecimento de mais atletas e simultaneamente homenagear os actuais e antigos campeões nacionais oriundos deste concelho. Para que seja exequível esta chegada é necessário realizar um contrato com a empresa João Lagos Sports, pelo que solicito autorização para a realização de despesas até ao montante de € 30.000. A etapa terá a extensão de 173,7 quilómetros, tendo o seu ponto mais alto a cerca de seiscentos metros de altitude, no Extremo. Passará pela meta (Av. Campo do Castelo), e depois haverá um percurso de 19 quilómetros dentro da cidade com ligação a Darque pela Ponte Nova e regresso à cidade pela Ponte Eiffel passando pela Alameda 5 de Outubro e terminando na Av. Campo do Castelo. (a) José Maria Costa.". O Vereador António Amaral referiu que desde sempre apresentou, nas reuniões de Câmara em particular, propostas construtivas que visam potenciar, económica e socialmente, o concelho de Viana do Castelo. Fica por isso satisfeito por ser de novo proposto, ao fim de 18 anos, a realização em Viana do Castelo do final de uma Etapa da Volta a Portugal em bicicleta. No entanto, não pode deixar de lamentar que em 2007 tenha apresentado uma proposta idêntica, balizada nos mesmos princípios da actual, promoção do Concelho e da Cidade de Viana do Castelo, e o Executivo Municipal à época, em que o actual Presidente era vereador, a tenha chumbado. "Ainda bem que a atitude do



*Presidente da Câmara mudou*". António Amaral referiu ainda que, fruto da sua experiência em negociações com as empresas promotoras destes eventos, a publicidade apresentada é muito cara para o tecido empresarial Vianense, daí propõe que a Câmara reserve espaços apropriados para que as empresas locais possam nesse dia fazer a sua publicidade a custos mais reduzidos. Por último, reforçou o seu apreço e satisfação pela abertura do Executivo a este tipo de iniciativas. O Presidente da Câmara referiu que na campanha eleitoral foram auscultados os intervenientes desportivos, pelo que se entendeu que o esforço de muitos ciclistas seria de enaltecer. A Câmara Municipal nas suas opções tem como estratégia a promoção dos desportos e da cidade de Viana do Castelo. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa.

**(16) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		Câmara Municipal				
0201		Presidência				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010107	Pessoal Em Regime De Tarefa Ou Avença	86.357,92		33.000,00	63.357,92
	010109	Pessoal Em Qualquer Outra Situação	59.260,32		15.000,00	44.260,32
	0103	Segurança Social				
	010308	Outras Pensões	2.956,55	6.000,00		8.956,55
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020121	Outros Bens	46.050,00	5.000,00		51.050,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020209	Comunicações				
	02020909	Outros	19.520,00		2.000,00	17.520,00
	020217	Publicidade	22.650,00	62.000,00		84.650,00
	04	Transferências Correntes				
	0405	Administração Local				
	040501	Continente				
	04050108	Outros	166.500,00			166.500,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070107	Equipamento De Informática	310.500,00	25.000,00		335.500,00
	070108	Software Informático	328.000,00		10.000,00	318.000,00
	0702	Locação Financeira				
	070206	Material De Informática	15.000,00		4.000,00	11.000,00
	09	Activos Financeiros				
	0908	Unidades De Participação				

0202	090802	Sociedades E Quase-Sociedades Não Financeiras Públicas	2.585.400,00	5.867.000,00		8.452.400,00
		Departamento De Administração Geral				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010107	Pessoal Em Regime De Tarefa Ou Avanço	1.000,00	13.000,00		14.000,00
	010109	Pessoal Em Qualquer Outra Situação	23.390,48	5.000,00		28.390,48
	010115	Remunerações Por Doença E Maternidade / Paternidade	72.191,33		5.000,00	67.191,33
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010204	Ajudas De Custo	2.356,00	500,00		2.856,00
	0103	Segurança Social				
	010301	Encargos Com A Saúde	30.060,71	5.000,00		35.060,71
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020104	Limpeza E Higiene	25.000,00	2.000,00		27.000,00
	020121	Outros Bens	30.000,00		5.000,00	25.000,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020212	Seguros				
	02021209	Outros	2.500,00	1.000,00	0,00	3.500,00
	06	Outras Despesas Correntes				
	0602	Diversas				
	060203	Outras				
	06020305	Outras	20.000,00	1.000,00	0,00	21.000,00
0203		Depart. De Conservação E Valorização Do Património				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020121	Outros Bens	215.000,00	5.000,00	0,00	220.000,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020202	Limpeza E Higiene	53.000,00	2.000,00	0,00	55.000,00
	020212	Seguros				
	02021202	Viaturas	88.000,00	21.000,00	0,00	109.000,00
	020225	Outros Serviços	681.000,00	5.000,00	0,00	686.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010301	Instalações De Serviços				
	0701030102	Arquivo Municipal	83.200,00	1.270.000,00		1.353.200,00
	0701030199	Outros	501.000,00		11.500,00	489.500,00
	070109	Equipamento Administrativo	44.000,00	24.000,00		68.000,00
	0703	Bens De Domínio Público				
	070303	Outras Construções E Infra-Estruturas				
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	2.003.140,77	386.000,00		2.389.140,77
0204		Departamento De Dinamização Cultural				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010107	Pessoal Em Regime De Tarefa Ou Avanço	1.000,00	23.000,00		24.000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020101	Matérias-Primas E Subsidiárias	85.000,00	15.000,00		100.000,00
	020102	Combustíveis E Lubrificantes				
	02010299	Outros	20.000,00	10.000,00		30.000,00
	020117	Ferramentas E Utensílios	10.000,00		2.000,00	8.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070111	Ferramentas E Utensílios	5.000,00	500,00		5.500,00
0205		Departamento De Educação E Qualidade De Vida				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010107	Pessoal Em Regime De Tarefa Ou Avanço	31.569,45		10.000,00	21.569,45
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010211	Subsídio De Turno	108.906,56		14.600,00	94.306,56
	010212	Indemnizações Por Cessaçao De Funções	100,00	14.600,00		14.700,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020220	Outros Trabalhos Especializados	518.600,00	3.000,00		521.600,00
	020225	Outros Serviços	210.000,00	3.000,00		213.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070104	Construções Diversas				
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	1.013.200,00	330.000,00		1.343.200,00
0206		Depart. De Ordenamento Do Territorio E Ambiente				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0103	Segurança Social				
	010301	Encargos Com A Saúde	23.092,07		5.000,00	18.092,07
0207		Departamento De Obras Publicas				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010115	Remunerações Por Doença E Maternidade / Paternidade	6.924,66	5.000,00		11.924,66
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010204	Ajudas De Custo	1.000,00		500,00	500,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				

020225	Outros Serviços	84.000,00	8.000,00		92.000,00
07	Aquisição De Bens De Capital				
0703	Bens De Domínio Público				
070303	Outras Construções E Infra-Estruturas			10.000,00	
07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	3.697.665,03			3.687.665,03
		13.333.091,85	8.117.600,00	117.600,00	21.333.091,85
			215.100,00	82.100,00	
			7.902.500,00	35.500,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			
CLASS. ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
12	Passivos Financeiros				
1206	Empréstimos A Médio E Longo Prazos				
120602	Sociedades Financeiras	4.296.042,22	8.000.000,00		12.296.042,22
	Total	4.296.042,22	8.000.000,00		12.296.042,22
	Total de Receitas Correntes				
	Total de Receitas de Capital		8.000.000,00		
	Total de Outras Receitas				

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, António Amaral, Ana Palhares e a abstenção do Vereador Aristides Sousa, que declarou que se está já na 12ª alteração orçamental, por rubricas não especificadas, o que demonstra que o orçamento não foi elaborado com rigor. **(17) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho proferido, em 16 de Julho corrente, pelo Presidente da Câmara, pelo qual revogou a deliberação de 12 de Abril último pela qual tinha sido autorizada a abertura do procedimento concursal por ajuste directo para a empreitada de "Execução do Centro Escolar de Cortegaça - Subportela". O Vereador Aristides Sousa referiu que no início do mandato falou na carta educativa, dizendo que o concelho de Viana do Castelo estava a concluir a oferta educativa. Questiona agora o rigor do planeamento da Carta Educativa atendendo aos números agora apresentados. Tem que também ser reavaliada no que concerne às terras de Geraz e espaços adjacentes, nomeadamente a freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima, uma vez que esta é uma zona que falta desenvolver e onde se justifica a existência de um Centro Escolar. O Presidente da Câmara



informou que as projecções do INE são muito recentes e são esses dados que estão na origem de todo este processo. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, e Aristides Sousa e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares e António José Amaral de declaram-se abster-se pelo facto de ter sido esse o seu sentido de voto na altura do concurso. Declararam ainda que os argumentos que aqui estão são recentes mas mais vale repensar as decisões. Entendem que tem que existir equidade na política educativa. **(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

**PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de um representante dos moradores da Rua Domingos Afonso do Paço na freguesia de Carreço, onde foi licenciado um restaurante através do Processo de Obras nº 492/06, que deu conhecimento que toda os moradores da área onde funciona o restaurante estão revoltados com toda a situação que se está a passar e o desassossego que está a provocar à população, uma vez que os clientes do estabelecimento vem para a rua fazer barulho a horas tardias prejudicando o descanso dos moradores. Já foi feita denúncia desta situação à Câmara Municipal e a outras entidades mas até ao momento o referido estabelecimento continua a funcionar normalmente. O Vereador Luis Nobre reiterou a explicação já dada sobre este processo no período de antes da ordem do dia, explicando ainda que as questões de ordem pública não são da competência da Câmara, sendo que a mesma não pode substituir às autoridades policiais. O que está ao alcance da Câmara resolver será feito, mas chamou a atenção que é preciso haver equilíbrio entre o interesse dos moradores e da entidade que explora o estabelecimento. O Presidente da Câmara disse que a Câmara vai verificar se há incumprimento por parte do estabelecimento



comercial e vai usar os mecanismos legais ao seu alcance, concretamente a redução do horário de funcionamento do referido estabelecimento se tal se verificar necessário. O Vereador Aristides Sousa questionou se a Câmara está a desencadear as diligências para verificação das desconformidades relativamente ao ruído, emissão de fumos, cheiros e qualidade do ar. Referiu ainda que na sua opinião é imperioso a defesa do direito ao descanso e à defesa do investimento feito. O direito à actividade económica deve ser defendido, pelo que apela ao bom senso na resolução deste assunto. **(19) APROVAÇÃO**

**DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Sousa. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

